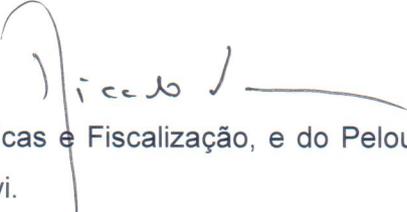


## Edital n.º NUD/580763/2022/CMP

**Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência**, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º NUD/232865/2022/CMP, de 19 de abril, que, em reunião da Assembleia Municipal do Porto de 10 de outubro de 2022, foi deliberada a suspensão da autorização de novos registos de estabelecimentos de alojamento local na União de Freguesias do Centro Histórico (Cedofeita, St. Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória) e na Freguesia do Bonfim, pelo prazo máximo de seis meses, prorrogável por igual período, ou até à entrada em vigor do regulamento de alojamento local do Porto, contados da data da sua publicação, ou seja, 11 de outubro de 2022.

Para constar e produzir efeitos legais publica-se o presente edital no Boletim Municipal, no sítio da CMP (<http://cm-porto.pt>) e no Portal do Município, sendo também afixado do Gabinete do Município.

Eu, , Vereador do Pelouro das Finanças, Atividades Económicas e Fiscalização, e do Pelouro da Economia, Emprego e Empreendedorismo, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 11 de outubro de 2022.

O Diretor Municipal da Presidência

  
Adolfo Sousa